

Câmara Municipal de Sinop
105

simopense Flávio Slaviero, descondon do seu
gestão de participar das empresas devido
as mesmas já estarem saturadas em apoio
em obras do município. Entenderam que a res-
ponsabilidade da obra era do Executivo, e
se não tivesse condições para fazê-la achou
que devia procurar os órgãos federal e esta-
dual e solicitar-lhes apoio para sua execu-
ção. Décou claro que não era contra a
propositura somente não concordava que fos-
se feito pelos empresários simopenses. Nada
mais havendo contrário o mesmo, em va-
tarão foi aprovada por unanimidade. Encer-
radas as matérias em pauta para o Ordem
do Dia, concedeu o Senhor Presidente espaço
aberto as comunicar os parlamentares não
havendo vereador interessado em posicionar-
se e made mais havendo o tratar agrada-
deendo a presença de todos encerrou a ses-
são sendo o presente ato liquidado e se
aceito por irá assinado pelo Presidente e pri-
meiro - Secretário.

Sexta da trigésimo-quarta Sessão Ordinária da Câma-
ra Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Nos dezessete dias do mês de novembro de mil e
novecentos e noventa e dois, às vinte horas e trin-

ta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, caco-
to Fernando Bispo Ferreira, no salão das sessões da
Câmara Municipal de Simp, para a realização de
mais uma sessão ordinária prevista para o ano
em curso. Encerrando a Proteção Divina que ini-
cio o Senhor Presidente aos trabalhos solicitando
de imediato a leitura da ata da sessão
anterior. Fida a ata, em discussão, nada hiven-
do a apresentar, obteve em votação, a aprovação
unânime do Plenário. Solicitou o seguir o Senhor
Presidente ao primeiro-secretário que apresentas-
se as matérias do expediente, que foram: as cor-
respondências em geral de interesse do plenário.
Depois, deu conhecimento aos presentes, o Senhor
Presidente, das matérias constantes em pauta
para a Ordem do Dia, redendo em seguida a
palavra aos vereadores inscritos para breves co-
municados. Waldemar Brandão, solicitou a
Lara que expeditisse ofício parabenizando o
belíssimo trabalho que vinha sendo realizado
pelo diretorio do Aeroclube de Simp, comem-
tando sobre o segundo avião do clube que
já se encontrava na cidade, dizendo que no
Mato Grosso era o primeiro Aeroclube criado
e instalado. Relatou, após, que estavam se apro-
ximando de fundar de mais uma gestão le-
gislativa e que alguns colegas, por deliberação
própria, não voltariam mais a registrar, no
próximo ano, entendendo ser vontade unâni-
me dos Edis prestar uma homenagem ao
primeiro vereador falecido que exerreu sua
função na Lara, pedindo ao Senhor Presi-
dente que a homenagem fosse elaborada
pela Lara e que não tivesse privilégios.



de nenhum vereador pois a idéia não passava
tira de nenhum dos Edis e sim do su-
plente de vereador eleito no último pleito
Doutor Pedro Ferreira Mendes. Mencionou que
a homenagem não oneraria os cofres mu-
nicipais e seria uma forma da Lasa, ex-
pressar o seu pesar e reconhecimento pela
amizade perdida, infelizmente, daquele que
fora vereador na Lasa por poucos tempo, mas
que mesmo assim mostrara a sua gran-
de competência e aptidão de exercer a fun-
ção de representante da população simpática.
Dalton Benoni Martini, requereu que a Lasa
oficiasse a Secretaria de Obras, Viaduto e Ser-
viços Urbanos, no sentido de que fosse to-
mada alguma providência com relação ao
levantamento do muro-fio entre o pátio do
Posto Marejó e a Avenida Governador Flávio
Campos, que circunda a Praça Plínio Cal-
garo, dizendo que da forma que se encon-
trava seria um permanente perigo em pro-
vocações de acidentes devido a imprudência
de certos condutores de veículos. Encerrado o
espaço para breves comunicações, foi pedido
outro para o debate dos vereadores em torno
de assuntos de relevância municipal, obede-
cidas as imprensaes. Dalton Benoni Martini,
relatou com respeito a visita feita da Comis-
são Especial formada conforme portaria nú-
mero seis, para averiguar a questão da se-
gurança pública do município, a delegacia
municipal, dizendo que um dos problemas re-
latados pela delegada responsável, era o que
já tinham conhecimento, a falta de efetivo,

para os demais produtores necessários para o bom desempenho dos trabalhos da polícia, inclusive veículos, dizendo que o novo delegado regional colocaria e disposição da mesma as duas viaturas que eram retidas pelo delegado anterior, informando o vereador que não puderam manter contato com o delegado da regional, pois encontrava-se na capital do Estado, mas já haviam marcado uma visita ao mesmo para o dia seguinte àquela reunião. Mencionou que adiantaria o delegado municipal aos mesmos, de que seria realizado um concurso público na academia para com policiais, entendendo a mesma, que se houvesse intervenção política poderiam ser encaminhados policiais ao município. Pediu o vereador, a casa que em virtude das informações da delegada, fosse oficiado aos deputados estaduais Ruiarre de Freitas Júnior e Jorge Libre, pedindo aos mesmos que interviessem junto à Secretaria de Estado de Segurança para que encaminhasse efetivo ao Norte do Mato Grosso, para assim terem os dois delegados do Município uma maior condições de trabalho. Waldemar Brandão sugeriu que fosse oficiado ao novo delegado regional, cumprimentando-o e desejando-lhe um bom trabalho, para que sentisse que tinha reais condições de confiança do Poder Legislativo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para usar da palavra, dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as matérias para encor-



município para encaminhamento as comissões competentes, imediatamente o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei número quatorze, barra, noventa e dois, autoria do vereador Dalton Benoni Martini, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; após foi apresentado o Projeto de Lei número sete, barra, noventa e dois, autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de cinqüenta e três mil e oitenta milhões, cento e dezoito mil e setecentos reais; e ainda o Projeto de Lei número quinze, autoria do vereador Jorge Libren, que institui para o município de Sinop o passe livre nos eventos esportivos, culturais, educativos, recreativos e exposições, para idosos acima de sessenta anos; sendo as três proposições encaminhadas as comissões de justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em apreciação a seguir as matérias da Ordem do dia, sendo apreciado imediatamente a Emenda da Lei Orgânica Municipal número quatro, barra, noventa e dois, autoria da Mesa, que altera artigo treze do Título das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal. Foi aprovada em primeira votação, entrou em segunda discussão, não havendo em segunda votação foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, foi apresentado o Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei número treze, barra, noventa e dois, autoria do vereador Jorge Libren que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Transferindo a presidência da mesa, ao pri-


meu Vice-Presidente, Jorge Libre, autor do projeto que recebia o voto defendeu sua proposta. Em discussão, após, José Pedro Serafini, mencionou que tivera conhecimento através de cartilha do Sistema Único de Saúde sobre a formação do Conselho Municipal de Saúde, entendendo que a partir do momento que emendara o vereador autor do projeto a elaboração original do Conselho fora que afrontaria a lei, não vendo nada de errado na proposta. Disse que o artigo não seria prejudicado no seu entender. Ficando momentaneamente prejudicado a emenda do vereador, portanto não prejudicaria a formação do Conselho, e devendo não prejudicar sua formação, concordava com o voto. Jorge Libre, continuou defendendo seu projeto, dizendo que não via a constitucionalidade em seu projeto, e sim nas razões do voto do Senhor Prefeito. Pediu aos vereadores que tivessem mais coerência nas posições tomadas pela base, citando o voto do parecer favorável do projeto examinado pela Comissão de Justiça e Redação. Entendeu que o assessor jurídico do Poder Executivo não dera suas razões ao voto, achando ser uma iniciativa pessoal do Prefeito, pois não permitia que se fizesse algo com relação à saúde pública do município. Compartindo José Pedro Serafini, mencionou que o autor do projeto sabia perfeitamente que o parecer favorável ao trâmite do projeto não servia como voto favorável ao mesmo, da comissão, se fosse o caso, não necessitaria vir a plenário para votação. Falou que não estava na



lava para colocar em debate o comportamento emocional do Senhor Prefeito pois era dele, dizendo que as vezes se viajava situações rítmicas para debate até mesmo de casos importantes como o que estavam disentindo. mencionou que não queria levantar suposições com referência a atitude do Senhor Prefeito. Informou ainda, que não tivera o conhecimento, através da sucessoria jurídica do legislativo que poderia ter sido consultado sobre a constitucionalidade do mesmo, justificando sua posição no parecer. Voltou a esclarecer, em seguida, que a emenda feita pelo autor do projeto era que feriu o Poder Executivo em seu tótem. Continuando frige libren, entendeu que o vereador que o apartava estava vetando outra parte do seu projeto, pedindo ao mesmo que fosse as razões do voto do Executivo. Entendendo que se omitia ao fazer das funções e obrigações das comissões permanentes da lava, e também não se preparava com o voto, tanto era que estavam arguindo inconstitucionalidade onde não existia. Pedindo ao mesmo que antes de tomar sua posição final se atentasse as razões do voto do Senhor Prefeito. Ipartecando, movamente, José Pedro Serafim, disse que não podia o vereador acusá-lo de omissões, pois sabia perfeitamente pelas suas atitudes administrativas que não fora omissos, fôrce sim até mesmo complacente com certas atitudes de sua administração que acreditava serem da competência do mesmo. Esclarecendo novamente ao vereador aonde via a inconstitucionalidade do

do projeto, que era no seu emenda. Waldemar Brandão, mencionou que ao averiguar o projeto pudera observar que tinha intenção política, pois a saúde fôro um dos principais tópicos de campanha do vereador autor. Declarou-se favorável ao voto, solicitando aos eleitos que num gesto de grandeza concedessem em aprovar o voto, pois recente vetava um artigo. Ispartecando Dalton Benoni Martini, perguntou ao vereador que lhe informasse em que estariam prejudicando a administração do próximo Prefeito, caso aprovassem em o projeto e derubassem o voto. Continuando Waldemar Brandão respondeu que estariam criando um embargo de ordem emocional ao Prefeito, pois quem tinha autonomia em gerir os destinos do município, e colocar pessoas capazes de administrar algum órgão era o Prefeito, não necessitando o legislativo fazê-lo. Entendeu que o vereador autor errara ao quantificar e qualificar as pessoas que romperiam o conselho, pedindo aos eleitos que naquele aspecto considerassem e aceitassem o voto. Ispartecando Dalton Benoni Martini, disse que não via motivo para o voto, pois não havia confronto as leis no projeto, deixando seu voto favorável ao projeto, contrário ao voto. Continuando Waldemar Brandão, entender que não haveria por parte do Presidente da casa um punho firme para com as comissões desde o inicio de seu mandato, achando que devoria ter tornado as medidas devidas nos casos de omissões de integrantes de comissões, substituindo - os.



Esclarecendo Dalton Benoni Martini, mencionou que não questionava o respeito do nobre ao trabalho das comissões, pois tinha conhecimento de como era feito, mas entendia que a mesma tinha direito de errar, como todos tinham, só que não havia erro por parte da mesma, pois o projeto não era inconstitucional, e nem o veto dizia que era inconstitucional o projeto. Pedindo o aparte, Jorge Liban, mencionou que o parecer ao projeto fora assinado por seus membros em sua totalidade, portanto o ele não existiu comissão da mesa. Lembrou ao vereador que ele considerava o aparte, que cada político se atinha, durante a campanha, ao que tinha em mãos, dizendo que todos as suas proposições tinham cumprido políticas, pois estava fazendo um papel político na mesa, cumprindo assim sua função. Pedindo ainda ao vereador que se atesse as razões do veto. Continuando seu posicionamento Waldemar Brandão, mencionou que a comissão foi favorável a tramitação, pois a soberania estava em plenário e era ela que decidia a aprovação ou não. Finalizou, solicitando aos colegas para que votassem favorável ao veto, pois assim estariam dando uma demonstração de grandiosidade e que sabiam ser humildes na hora de ajudar o município. Jonas Henrique de Lima, solidificou, a mesa, que abrisse precedente regimental e adiasse a discussão e votação do veto, devido ao desentendimento de posseiros que estava havendo entre os vereadores, convocando-se Sessão Extraordinária para sua

apreciações, dando tempo aos delegados para re-examinar a matéria e chegar a um acordo. Informou o Senhor Presidente que via necessidade para o adiamento pois o plenário era aberto a discussões e era nele que devia-se finalizar a discussão e votar em votações o veto. Laís Lindrade Sampaio, achou ser proposta a redação do vereador Jonas Henrique de Lima, para assim puderem analisar com maior profundidade a questão do veto. Vitorino Dalla Libera, registrou seu voto contrário ao veto, não vendendo a necessidade de maiores discussões. José Pedro Serafim, concordou com a proposta do vereador Jonas Henrique de Lima, pedindo que fosse posta à deliberação do plenário, dizendo que o vereador autor do projeto, estava tentando desvirtuar o assunto, pois o veto vinha em razão, como já mencionara, de sua emenda quando modificava o texto inicial do mesmo. Por várias vezes defenderam suas posições os vereadores José Pedro Serafim e Jorge Libera que não chegaram a um acordo em seus sentimentos. Lauro Schuck, achou que diante das divergências ocorridas na discussão do veto, concordando com o pedido do vereador Jonas Henrique de Lima em adiar a discussão para que pudessem chegar a um consenso, endossando o pedido do vereador. Pascoal Jimenes Fidalgo, reportou-se com o respeito ao veto, colocando ao plenário sua posição, dizendo ser contrário ao mesmo pois o veto do Executivo estava embasado em lei estadual que estava constitucional e Lei Federal. Usando

a questão do requerimento verbal do vereador Fonás Flávio de Lima, disse ser pelo voto dos vereadores do voto naquela sessão. Urmair Messias Martinelli, mencionou não ser necessário o adiamento devido já ter sua opinião formada, não vendo razões para o veto. Fonás Flávio de Lima, alertou que fizera um pedido a Mesa, inclusive embasado em termos regimentais e gostaria que fosse dado um posicionamento com respeito a seu pedido. Informou o Senhor Presidente que colocaria em votação o pedido do vereador, abrindo um precedente regimental. Sendo aceitado o requerimento, devido a posição favorável da maioria dos vereadores, adiando-se, assim, a votação do veto. Reassumindo seu cargo a Mesa, o Senhor Presidente, deu continuidade aos trabalhos, sendo apresentado requerimento número seiscento e nove, barro, movido e dois, autoria do vereador Jorge Libre, que requer o cumprimento do artigo número duzentos e cinquenta e sete da lei Orgânica Municipal, conforme já pedido através de requerimento número vinte, barra, movido e dois, autoria do vereador José Pedro Soafurini. Transferindo novamente a presidência da mesa ao primeiro Vice-Presidente, Jorge Libre para justificar sua proposição. Tinha de iniciar sua justificativa, informou que o veto possuia prazo regimental para ser devolvido ao Executivo, e caso fosse emanado por aquele Poder, caberia ao Legislativo, por falta de interpretação do regimento interno, tomar as medidas cabíveis quanto ao

Executivo. Justificou após a matéria em apreensão. Em discussão José Pedro Serafini, informou que o vereador autor também fez o regimento ao voltar a um assunto que já havia sido decidido, dizendo que o plenário era sobremaneira em suas decisões, e entendendo que poderiam se valer de sessões extraordinárias em tempo hábil para que o voto não fosse aprovado por discussão de prazo. Quanto ao requerimento, mencionou que o autor se mostrava desinformado, pois a Secretaria de Educação e Cultura já vinha fazendo o que requeria o requerimento, desde agosto, de uma maneira precária, mas estavam usufruindo do desconta professores e estudantes Endossando, mesmo assim, o pedido do vereador para que possa a Casa ter uma informação concreta a respeito. Nada mais havendo a tratar em votação obteve a aprovação unânime do Plenário. Reassumindo seu posto a mesa, deu continuidade, o Senhor Presidente à sessão, concedendo espaço aberto aos vereadores para comunicações parlamentares. Dalton Benoni Martini, pediu a mesma que nas próximas discussões a Presidência que administrasse os trabalhos, se atesse ao regimento, pois fora ilegal o que fora feito na Casa naquela noite pois o acendimento deveria ter sido solicitado pelo autor, ou relator, ou líder e por escrito antes de se iniciar as discussões. Usmar Messias Martinelli, solicitou que fosse enviado ofício ao Executivo para que desse prosseguimento rápido e agilizasse a recuperação das

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOP
111

pratas e redondos da cidade - foras festejos. De Lima, informou os vereador Dalton Benedito Martinu que o artigo conto e setenta e quatro do Regimento Interno era claro, pois as reuniões eram discussões e não sendo a matéria de urgência ele poderia muito bem ser adiada e convocada extraordinária para tais fins avisitando que o Presidente da Câm. tivesse total autonomia para tais discussões, achando que foro ferido a Lei, parabenizando os vereador que presidia os trabalhos naquele momento, por ter aratado seu pedido. Vitorino Dalla Libera, registrou que a realização da extraordinária tinha interesses próprios de certos vereadores. Justificando que não estaria presente a mesma, sendo assim ganhariam um voto a mais. Não havendo mais vereador interessados em usar da palavra, agradecendo a presença de todos encerrou o Sessão Presidente ja sessão, sendo esta ata lavrada e se creita por irá assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.

Fedimuf

[Assinatura]

Lata da quarta Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Simop - Estado de Mato Grosso

Três vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e quinze minutos, à sala